



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1545/2026
Protocolado em: 05/10/2026
15:50:58

CONCEDE O TÍTULO “PERSONALIDADES NEGRAS”
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ AO SR.
VICENTE GAMA, EM RECONHECIMENTO À SUA
TRAJETÓRIA E À PRESERVAÇÃO DA GUARDA DE
CONGADA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE
CARANDAÍ.

A Câmara Municipal de Carandaí aprova e o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título “Personalidades Negras” da Câmara Municipal de Carandaí ao Sr. Vicente Gama, conhecido como Tininho, em reconhecimento à sua trajetória, à sua contribuição para a cultura afro-brasileira e à dedicação à preservação da tradição da Guarda de Congada Nossa Senhora do Rosário de Carandaí.

Art. 2º A homenagem é concedida em reconhecimento à história da família Gama da Silva, iniciada pelo saudoso Sr. Geraldo Gama da Silva, conhecido como Geraldão, nascido em 1910 e falecido em 1973, que, juntamente com sua esposa, Sra. Geralda Nuciata, fundou, em 1944, a Guarda de Congada Nossa Senhora do Rosário de Carandaí.

§ 1º Geraldo Gama da Silva, natural de Pedra Menina, estabeleceu-se em Carandaí e, enfrentando inúmeras dificuldades e o preconceito existente à época, lutou para organizar e manter a Congada, reunindo inicialmente um batalhão de aproximadamente 30 integrantes.





§ 2º Após seu falecimento, em 1973, o comando da Congada foi assumido por sua esposa, Geralda Nuciata, que deu continuidade ao legado construído pelo casal, enfrentando também as dificuldades e preconceitos de seu tempo.

§ 3º Posteriormente, o legado foi transmitido aos filhos Marinho Gama e Vicente Gama, que, juntamente com suas famílias, deram continuidade à tradição e à preservação da cultura negra em Carandaí.

Art. 3º O homenageado, Vicente Gama (Tininho), atualmente Capitão da Guarda de Congada Nossa Senhora do Rosário de Carandaí, permanece dedicado à preservação da tradição recebida de seus pais, mantendo viva uma manifestação cultural e religiosa de grande importância para a história da população negra e para a identidade cultural do Município.

Art. 4º Também integra a presente homenagem o reconhecimento à continuidade desse legado por meio das novas gerações da família, especialmente sua filha Elizabeth Gama, que participa da preservação e transmissão da tradição da Congada.

Art. 5º O Título “Personalidades Negras” será entregue ao Sr. Vicente Gama em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Z01QZ-U0BRC-E8ULG-9HFU9-EFMVF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/10/2026 14:32:05

Hash Interno: qs5iez3fsc1xr4uzglg3tymbcnemd6uw1onxcagh



Chave de Verificação

ZO1QZ-U0BRC-E8ULG-9HFU9-EFMVF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	05/10/2026 14:32:36

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZO1QZ-U0BRC-E8ULG-9HFU9-EFMVF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

